

Ibitinga, 28 de Novembro de 2014.

**À Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

Avenida Dr. Victor Maida, nº563  
Centro- Ibitinga-SP CEP: 14.940.000

Câmara Municipal de Ibitinga

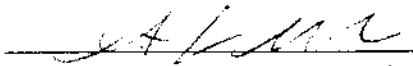


Protocolo Geral 0002241/2014  
Data: 02/12/2014 Horário: 14:18  
Legislativo - MTR 620/2014

Em resposta ao **Ofício nº 1213/2014** enviado por esta Casa de Leis por indicação do vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira sobre os serviços de roçagem das margens do Córrego Saltinho, no trecho compreendendo trecho da Vila Izolina até o condomínio Vilage Verde, informamos que existe um programa anual de conservação e limpeza das margens dos córregos do município. O cronograma está relacionado aos períodos de estiagem e ao período das cheias. Portanto, todos os córregos passarão pelo processo de limpeza. Em decorrência do período de chuvas já estamos providenciando o encurtamento do intervalo de roçagem.

Estou ao inteiro dispor para maiores informações e agradecemos a preocupação.

Elevo meus protestos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio José Costa Ferreira  
Diretor Superintendente